



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE IPIRÁ

PREFEITURA MUNICIPAL

PROCESSO Nº 004/2016 – PMI
PREGÃO Nº 004/2016 – PMI
PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2016

Município de Ipirá, SC, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 82.814.260/0001-65, com sede na Rua XV de agosto, 342, Centro, Ipirá, SC, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **Emerson Ari Reichert**, portador da Cédula de Identidade RG nº 14/R 1.877.623 SSP-SC e inscrita no CPF/MF sob o nº 758.846.159-49, nos termos da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, das demais normas legais aplicáveis e por outro lado a Empresa ao final identificada e pessoa que a representa legalmente, em face de sua classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial para Registro de Preços nº. **004/2016 - PMI**, Ata de julgamento de Preços e homologada pela autoridade competente, RESOLVEM registrar os preços para futura aquisição de tubos de concreto armado para obras e manutenção da infraestrutura rodoviária e urbana deste Município, conforme especificações constantes no objeto do Pregão acima citado, que passa a fazer parte desta, nos seguintes termos:

Considerando: A necessidade em adquirir tubos de concreto armado para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura;

Considerando: O disposto no art. 57, da Lei 8.666/93, que permite a alteração contratual para adequação aos fins pretendidos;

Resolvem: Aditar Ata de Registro de Preços nº 028/2016, na Clausula Primeira em que se adquire 50 (cinquenta) tubos de Concreto Armado – 300 x 1000 mm, a um custo de R\$ 1.215,00 (um mil duzentos e quinze reais) e 12 (doze) tubos de Concreto Armado – 200 x 1000 mm a custo de R\$ 237,60 (duzentos e trinta e sete reais e sessenta centavos), totalizando o valor de R\$ 1.452,60 (um mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos) o que se faz nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA REDAÇÃO ORIGINAL

1. Na redação original da Cláusula Primeira do Contrato nº 028/2016 consta que:

1.1. A CONTRATADA obriga-se a fornecer os produtos de sua Proposta Comercial:

Item	Quant.	Descrição	Marca	Valor Unit.	Valor Total
01	07	Tubos de Concreto Armado - 2000 x 1000mm CA-2; traço 1:3:4 - cimento - areia - pedra.	Art Arabutã	720,00	5.040,00
02	12	Tubos de Concreto Armado - 1500 x 1000mm CA-2; traço 1:3:4 - cimento - areia - pedra - CAI	Art Arabutã	515,00	6.180,00
03	20	Tubos de Concreto Armado – 1000 x 1000mm CA-2; traço 1:3:4 – cimento – areia – pedra - CAI	Art Arabutã	213,00	4.260,00
04	30	Tubos de Concreto Armado – 800 x 1000 mm; C-2 traço 1:3:4 – cimento – areia – pedra - CAI	Art Arabutã	177,00	5.310,00
06	230	Tubos de Concreto Armado – 400 x 1000 mm; C-2 traço 1:3:4 – cimento – areia – pedra	Art Arabutã	34,40	7.912,00
07	200	Tubos de Concreto Armado – 300 x 1000 mm; C-2 traço 1:3:4 – cimento – areia – pedra	Art Arabutã	24,30	4.860,00
08	50	Tubos de Concreto Armado – 200 x 1000 mm; C2 traço 1:3:4 – cimento – areia – pedra	Art Arabutã	19,80	990,00
Total: R\$ 34.552,00					



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IPIRÁ
PREFEITURA MUNICIPAL**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITAMENTO

2. O item 1.1 da Cláusula Primeira do Contrato nº 028/2016 passa a ter o acréscimo nos quantitativos, passando a vigorar com a seguinte redação:

1.1 A CONTRATADA obriga-se a fornecer os produtos de sua Proposta Comercial:

Item	Quant.	Descrição	Marca	Valor Unit.	Valor Total
01	07	Tubos de Concreto Armado - 2000 x 1000mm CA-2; traço 1:3:4 - cimento - areia - pedra.	Art Arabutã	720,00	5.040,00
02	12	Tubos de Concreto Armado - 1500 x 1000mm CA-2; traço 1:3:4 - cimento - areia - pedra - CAI	Art Arabutã	515,00	6.180,00
03	20	Tubos de Concreto Armado - 1000 x 1000mm CA-2; traço 1:3:4 - cimento - areia - pedra - CAI	Art Arabutã	213,00	4.260,00
04	30	Tubos de Concreto Armado - 800 x 1000 mm; C-2 traço 1:3:4 - cimento - areia - pedra - CAI	Art Arabutã	177,00	5.310,00
06	230	Tubos de Concreto Armado - 400 x 1000 mm; C-2 traço 1:3:4 - cimento - areia - pedra	Art Arabutã	34,40	7.912,00
07	250	Tubos de Concreto Armado - 300 x 1000 mm; C-2 traço 1:3:4 - cimento - areia - pedra	Art Arabutã	24,30	6.075,00
08	62	Tubos de Concreto Armado - 200 x 1000 mm; C2 traço 1:3:4 - cimento - areia - pedra	Art Arabutã	19,80	1.227,60
Total: R\$ 36.004,60					

CLÁUSULA TERCEIRA – Das Demais Cláusulas:

2. As demais Cláusulas do Contrato original, não alteradas pelo presente, permanecem em pleno vigor.

E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas que a tudo assistiram.

Ipirá, SC, 05 de Agosto de 2016.

JE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA
CNPJ: 21.203.162/0001-05
Representante legal da Detentora da Ata: Juarez Camillo
CPF: 027.588.539-90

Emerson Ari Reichert
Prefeito Municipal



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IPIRÁ
PREFEITURA MUNICIPAL**

Nome: Neocir Rogério de César
CPF: 732.395.779-68

Nome: Cidiane Pedrussi
CPF: 062.649.279-37